



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.836, DE 17 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.221, de 08 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de março de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 8.836, DE 17/03/99

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00.03070212.010	3132	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Administração Outros Serviços e Encargos	30.000,00	30.000,00
			30.000,00	30.000,00
00.08070212.022	3132	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DIRETORIA Coordenação da Diretoria da Educação, Cultura e Esportes Outros Serviços e Encargos	20.000,00	220.000,00
			20.000,00	20.000,00
			200.000,00	200.000,00
04.08421882.026	3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	200.000,00
01.10603252.048	3131	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - LIMPEZA URBANA Execução dos Serviços de Limpeza Urbana Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00	40.000,00
			40.000,00	40.000,00

TOTAL

290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 8.836, DE 17/03/99

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		
				DOTAÇÃO	ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.03070212.039	3111		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas Pessoal Civil	290.000,00	290.000,00	
				290.000,00	290.000,00	

TOTAL

290.000,00

0000082